



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.362.121/0001-08, estabelecida SHCGN CLR Quadra 703, Bloco I, Loja 25 - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70.730-519, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **GIORGIO DALLA MUTTA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00857/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.011464/2016-65, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1. A exclusão dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato;

1.1.2. A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2017 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato, os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/2017 de 01/11/2018 até 01/11/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2017, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de **R\$ 159.292,06 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 02000405A02
SB: 01

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800006.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preços analisado.

7.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993 à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.




CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

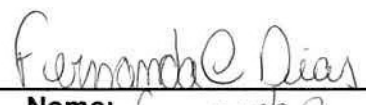


GIORGIO DALLA MUTTA
Quality-Max Serviços em Gestão e
Administração de Locação de Mão de Obra
Especializada LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: _____
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERG



Nome: Fernanda Cozli Dias
CPF: _____

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002208253

Objeto: Fornecimento de sonda retrátil de corrosímetro
Abertura das propostas em 30/10/2018 às 15 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002213724

Objeto: Fornecimento de Fonte Processador e Módulo para CLP
Abertura das propostas em 30/10/2018 às 15 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002214742

Objeto: Serviços Téc Especializados em Eng SE.
Abertura das propostas: 14/11/2018 às 15:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7002200461

Objeto: Fornecimento de Paleta PBR-I.
Abertura das propostas em 06/11/2018 às 16 horas.
Início da disputa de preços: 08/11/2018 às 10 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br

PAULO SÉRGIO DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro**Ministério do Desenvolvimento Social**

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 37/2018

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO -
OBJETIVO/VAGA: Contratar consultor para " Elaborar estudo técnico sobre critérios para a Certificação de Entidades de Assistência Social sobre preponderância e gratuidade das ofertas socioassistenciais prestadas por organizações da sociedade civil, a partir dos parâmetros atuais e com propostas para futura Lei Complementar". 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área de ciências humanas ou de ciências sociais, de acordo com a tabela da CAPES; Especialização em qualquer área de ciências humanas ou de ciências sociais e Experiência profissional em trabalhos individuais e/ou em equipe que envolvam consultoria, pesquisa, assessoria, gestão e/ou execução de políticas sociais.

O TERMO DE REFERÊNCIA está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 22/10/2018 até o dia 28/10/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto

- e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação TécnicaSUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 37/2017. Nº Processo: 71000034096201712.
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27397218000188. Contratado : LAVAPUL - LAVA A JATO POR -PULVERIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº 37/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2019. Valor Total: R\$11.627,40. Fonte: 151000000 - 2018NE800112. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 40/2017. Nº Processo: 71000098378201659.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06698560000148. Contratado : DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 40/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$118.186,79. Fonte: 151000000 - 2018NE800238. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550025

Número do Contrato: 39/2017. Nº Processo: 71000011464201665.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11362121000108. Contratado : QUALITY-MAX SERVICOS EM GESTAO E -ADMINISTRACAO DE LOCAC. Objeto: Exclusão dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$159.292,06. Fonte: 151000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 550005-00001-2018NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 71000024080201874. , publicada no D.O.U de 15/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de televisão por assinatura, para utilização das unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social. Deverão ser disponibilizados, no mínimo, os canais listados a seguir, mediante os quais as unidades do Ministério poderão acessar matérias jornalísticas: TV Globo, SBT, TV Record, Rede TV, TV Bandeirantes, TV Cultura, TV Gazeta, Globo News, Record News, Band News, TV Senado, TV Câmara, TV Justiça, TV Brasil, NBR, Canal Futura e CNN Internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: S.a.n., Qd. 3, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/10/2018) 550005-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Chapecó. Defesa: 6124102220 Zuneidi Mausolf Schell; 6220463386 Marcia Picco; 5482284227 Jandira Salet Cerutti; 1756733985 Vicente Ribeiro; GEX Duque de Caxias. Defesa: 0797519203 Silvio dos Passos Cortes; GEX Fortaleza. Recurso: 5358334285 Renato Araujo Cosmo; GEX João Pessoa. Recurso: 1517799128 Valdilene Domingos da Silva; 1483390125 Ana Lucia da Cruz dos Santos; 1517798164 Eudasia Santos da Silva;

1341268656 Maria Das Neves da Silva; 1612051801 Joseane Duarte de Carvalho; 1494218060 Francisca de Aguiar Borges; 1517798482 Joana Darc da Silva; 1344423059 Maria Das Neves da Silva; 1372688622 Luciene Cristiano Campos; 1517798695 Adeilda Ferreira da Silva; 1428092738 Francisca de Aguiar Borges; 1474895503 Maria Das Neves da Silva; 1487993720 Luciene Cristiano Campos; 1517798920 Maria Angelina Romao; 1474895309 Ana Lucia da Cruz dos Santos; 1433590260 Cristiane dos Santos; 1517798768 Luciene Cristiano Campos; 1517798407 Maria Angelina Romao; GEX Juazeiro. Cobrança: 1595501549 CPF 05593339511 Jusceide dos Santos (r\$ 62.980,78); GEX Juazeiro do Norte. Recurso: 1025957498 CPF 34912606391 Francival Fernandes; GEX Maceió. Defesa: 1694107300 Francisco Manoel dos Santos; GEX Marabá. Convocação: 1435196756 Filomeno Alves dos Santos; 1435197833 Raimundo Cicero da Silva Filho; 1435196616 Judith Braz Lima; 1432334759 Seremides Oliveira Araujo; 1435196900 Maria Das Gracias Rodrigues do Nascimento; 1435196985 Maria Bispo Oliveira Lopes; 1432332055 Sival da Rocha Guimaraes; GEX Natal. Defesa: 6022356699 Esterfeson da Silva Antero; GEX Niterói. Defesa: 5184060606 Amaro Salvador de Almeida; Recurso: 1447281036 Rosa Fonseca dos Santos; GEX Petrolina. Recurso: 6131503811 Maria de Lourdes de Lima; 7018408718 Nicolas Mizael de Souza Sa; Cobrança: 1527071887 Marcos William do Carmo Siqueira; 0993893031 CPF 76684628487 Edivalda Freire; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobrança: 7024539403 Fatima Dias Ramos; GEX Sorocaba. Cobrança: 5418165476 Rosa Maria de Sousa Silva;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor de BenefíciosSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM
RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 511180

Nº Processo: 35204007137201811. DISPENSA Nº 4/2018.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL.
CNPJ Contratado: 61523940000150. Contratado : SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DECAFE LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo (café moído e torrado). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e Portaria nº 306, de 12/12/2001. Vigência: 10/10/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$11.493,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800323. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 510030

Nº Processo: 35226001443201895. DISPENSA Nº 7/2018.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL.
CNPJ Contratado: 08106583000141. Contratado : M. A. G. & SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para executar osserviços de manutenção corretiva, com substituição de peças originais em 39(trinta e nove) im-pressoras Samsung pertencentes ao acervo patri-monial desta Gerência Executiva. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações. Vigência: 22/10/2018 a 22/02/2019. Valor Total: R\$7.489,40. Fonte: 151000000 - 2018NE800209. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 512006-57202-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 510599

Nº Processo: 37041000063201746. DISPENSA Nº 2/2018.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL.
CNPJ Contratado: 28908306000160. Contratado : R P RAMOS -.Objeto: Tem por objeto a contratação de empresapara fornecimento de Água MIneral em garraões de 20 litros, para consumo da Gerência Executiva va do INSS em Boa Vista RR e suas unidades vin culadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02;Decreto 3931/01;Decreto 5450/05; Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2019. Valor Total: R\$10.788,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800288. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 22/10/2018) 510599-57202-2018NE800001